

**Dados do requerente**

Nome completo

N.º de Identificação de Segurança Social

Data de nascimento

ano mês dia

Telemóvel ou telefone

E-mail

Indique em que situação se encontra: Beneficiário ativo Pensionista**Subsídio de Lar**

Estado civil do requerente

 1 - Casado 2 - União de facto¹ há mais de dois anos 3 - Solteiro, separado, divorciado ou viúvo

Nome do cônjuge ou equiparado

N.º de Identificação de Segurança Social

Se indicou o estado civil 3, indique:

Nome completo do(s) descendente(s) a cargo	NISS	Data de nascimento	Instituição que concede o Abono de Família a Crianças e Jovens
<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>
<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>
<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>
<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>
<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>
<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>
<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>

¹ Se indicou união de facto, passe para o [quadro 4](#).**Prestação de Apoio Social**

(Preencher se o pedido não for apresentado pelo requerente)

Nome completo

Indique a sua relação com o requerente: Pensionista de sobrevivência União de facto¹

Morada

Localidade

Código Postal

Freguesia

Concelho

Distrito

Telemóvel ou telefone

E-mail

¹ Se indicou união de facto, passe para o [quadro 4](#).

3

Prestação de Apoio Social (continuação)

3.2. Situação que motiva o pedido

Data de verificação do facto: - -
ano mês dia

3.3. Composição e rendimentos do agregado familiar

Nome completo	NISS	Relação familiar	Vencimento anual líquido (€)	Rendimento mensal de pensões (€) ¹	Outros rendimentos anuais ²
Total dos rendimentos (€)					

¹ Reforma, sobrevivência, social.

² Com carácter de regularidade.

4

Situação de união de facto

(Dados da pessoa com quem o requerente vive em união de facto)

▲ Para confirmar a situação de união de facto, deverá pedir à Junta de Freguesia da sua área de residência o preenchimento do [quadro 6](#).

Nome completo

N.º de Identificação de Segurança Social

Data de nascimento

 - -
ano mês dia

N.º de identificação civil¹

Validade

 - -
ano mês dia

No período:

de - - a - -
ano mês dia ano mês dia

Localidade

Morada

Código Postal

Freguesia

Desde:

 - -
ano mês dia

Localidade

Morada

Código Postal

Freguesia

¹ Cartão de Cidadão/Bilhete de Identidade/Passaporte ou Título de Residência/Permanência válidos.

5

Declarações

▶ A informação que prestei é completa e verdadeira.

Autorizo a Segurança Social a obter junto das entidades externas toda a informação que comprove as declarações por mim prestadas.

Tenho conhecimento que as falsas declarações são punidas nos termos da lei.

Data

ano - mês - dia

Assinatura

[Assinatura]

Assinatura do beneficiário/requerente ou de outra pessoa a seu rogo (assinatura de outra pessoa quando o requerente não pode ou não sabe assinar) conforme documento de identificação válido.

6

Declaração da Junta de Freguesia da área da residência (Lei n.º 7/2001, de 11 de maio, art. 2º-A)

Declaro por:

- conhecimento direto dos factos
- testemunho oral de dois cidadãos eleitores recenseados na freguesia
- testemunho escrito de dois cidadãos eleitores recenseados na freguesia
- declaração verbal do interessado

que [] vive nesta Freguesia

com []

no(s) período(s) e na(s) morada(s) indicada(s) no quadro 4.

Identificação da Junta de Freguesia

[]

Data

ano - mês - dia

Assinatura e selo branco

[Assinatura e selo]

Assinatura do Presidente da Junta de Freguesia

7

Informações



Documentos a apresentar

5.1. Para as duas prestações:

- ▶ Documento de identificação civil válido de todos os elementos do agregado familiar:
 - ▷ Cidadãos nacionais: Cartão de Cidadão, Bilhete de Identidade ou Passaporte e Certidão de Registo Civil;
 - ▷ Cidadãos estrangeiros: Título de Permanência/Residência.
- ▶ Documento de identificação fiscal de todos os elementos do agregado familiar.

5.2. Para a Prestação de Apoio Social:

- ▶ Documentos que comprovem:
 - ▷ Situação de risco social invocada;
 - ▷ Despesas com a habitação;
 - ▷ Despesas realizadas e que originaram o pedido;
 - ▷ Rendimentos.



Local de entrega

O requerimento pode ser apresentado nos Serviços de Atendimento da Segurança Social ou enviado pelo correio.

Informações (continuação)

€ Conta bancária

O pagamento de todas as prestações/subsídios ou pensões que recebe ou que venha a receber será efetuado para o IBAN (Número Internacional de Conta Bancária) registado no sistema de informação da Segurança Social.

Se ainda não registou o IBAN ou se o pretender atualizar poderá fazê-lo:

- ▶ pela Internet, na Segurança Social Direta em www.seg-social.pt
- ▶ nos Serviços de Atendimento da Segurança Social entregando o Requerimento de Registo ou Alteração de IBAN – [MG 14](#). O formulário encontra-se disponível em www.seg-social.pt

Proteção de dados

Os dados pessoais recolhidos serão objeto de tratamento pelos serviços da Segurança Social (Instituto da Segurança Social, I.P., Instituto da Segurança Social dos Açores, I.P.R.A. e Instituto de Segurança Social da Madeira, I.P.RAM) e serão conservados pelo prazo necessário para cumprir a finalidade a que se destinam.

Os serviços da Segurança Social comprometem-se a proteger os seus dados pessoais e a cumprir as suas obrigações no âmbito da proteção de dados.

Para mais informações sobre a proteção de dados consulte o site da Segurança Social em www.seg-social.pt

A preencher pela Segurança Social

Confirmo que a assinatura do/a **Requerente** **Pessoa que assinou a rogo** está em conformidade com o seguinte documento de identificação:

Cartão de Cidadão Bilhete de Identidade Passaporte Outro

Número

Validade

 - -
ano mês dia

Assinatura e carimbo

Relatório de Serviço Social

(Preencher pela Segurança Social no caso de pedido de Prestação de Apoio Social)

Parecer técnico

Valor da capitação mensal = $\frac{R - H}{F \times 12} = \frac{\text{ } - \text{ }}{\text{ } \times 12} = \text{ } \text{ €}$

Valor da prestação €

Duração da prestação de - - a - - =
ano mês dia ano mês dia n.º de dias

Forma de pagamento De uma só vez Em prestações

Data

 - -
ano mês dia

Assinatura

Assinatura do técnico